



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 73/2014, DE 08 DE ABRIL DE 2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIX do artigo 18, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011, resolve:

EXONERAR

Art. 1º O servidor OSCAR LUIS NAGEL da função de Coordenador, a partir do dia 01 de abril de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ